



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ (MF) 11.186.410/0001-95



Ofício Circular. N° 010/2019-SEMSA

Belterra (PA), 23 de JULHO DE 2019.

À
CENTRAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

Prezado (a) Senhor (a),

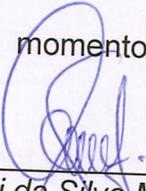
Ao cumprimentar V. Sa., a Secretaria Municipal de Saúde de Belterra (SEMSA) utiliza-se do presente instrumento para informar possui a intenção de realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.

Sabe-se que a SEMAF, possui um processo já realizado a qual já esta sendo utilizado neste ano com sua empresa. Diante disso, esta secretaria de saúde analisou a sua Ata de registro de preço, sendo contatado que nas totalidades das condições de contratação nele descritos, se adequem as necessidades da SEMSA, as únicas diferenças são questão da quantidade e locais de entrega que serão indicados pela SEMSA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Item	Descrição	QUANT.	UNID.
01	Agua mineral galão de 20 L. Agua mineral, incolor, inodora, natural, sem gás, embalagem acondicionadas em galões de polipropileno, com tampa de pressão e/ou rosca/ lacre de segurança, contendo (vinte) litros cada galão, em condições de consumo – recarga.	637	Unid.
02	Agua mineral copo de 200 ml	50	caixa

Assim visto que o núcleo de licitação e contratação desse município centralizado e visando a celeridade para a referida contratação solicitamos a vossa senhoria a **Adesão a Ata de registro de Preço** firmado com sua empresa aqui tratado, sendo inseridos os itens acima descritos, bem como, a quantidade.

Sendo oque se apresenta para o momento, aguardamos a resposta da vossa senhoria.


Auseni da Silva Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde- semsa
Decreto nº 053/2019

Recbi
23 Julho 2019
